



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 691/2023
FOLHA Nº _____
RUB.: _____

ATA DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2023 - RETOMADA

Aos **07** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2024**, às **10h**, reuniram-se o Srº. Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente instituídos pela Portaria nº 4210/2023 de 08 de agosto de 2023 de e licitantes presentes, para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, devidamente autorizado pela Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Alexandre Freitag, junto aos autos do Processo Administrativo nº**691/2023**, visando à escolha de proposta mais vantajosa representada pelo **menor valor global** referente ao Registro de Preços para futura e pretensa: : **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA URBANA DAS VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA DE CÔRREGOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU GRANDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Iniciados os trabalhos da presente sessão, foi convidada a adentrar a sala de reunião as empresas presentes.

Registra-se a presença da a empresa **R SANTANTA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.413.463/0001-05**, representada pelo Sr. **RAMON SANTANA HERDY**, cujo encontra-se devidamente credenciado conforme consignado na ata da sessão anterior.

A empresa **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.001.232/0001-95**, mesmo devidamente ciente acerca da retomada deste procedimento licitatório no dia de hoje, não se fez presente.

Registra-se que a primeira sessão deste certame foi realizada no dia 30 janeiro de 2024, tendo sido suspensa para análise dos atestados técnicos conforme consignado. Superada a análise dos atestados técnicos pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal requisitante no qual declarou apta tecnicamente a empresa **R SANTANTA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.413.463/0001-05** **HABILITADA**.

Desta forma, tendo em vista que as demais documentações previstas para fase de habilitação já haviam sido analisadas e sem qualquer observação a ser feita e considerando que a parte técnica prevista no instrumento convocatório se encontra apta mediante análise e parecer do setor técnico da secretaria requisitante.

Neste sentido, declara-se a empresa plenamente HABILITADA por atender a todos os requisitos previstos no edital.

Encerrada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro, questionou ao licitante presente se haveria alguma manifestação a ser feita e não houve qualquer manifestação. Desta forma, havendo plena concordância com os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro

A empresa declarada vencedora fica cientificada a apresentar a proposta de preços realinhada em 48 horas, podendo ser encaminhada para o e-mail: **licitacao@iguaba.rj.gov.br**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

P. M. I. G.
PROC. Nº 691/2023
FOLHA Nº _____
RUB.: _____

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. O Sr. Pregoeiro agradece a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos as 11h00.

Assinatura dos Proponentes deste Pregão:

COMISSÃO DE PREGÃO

Hérique da Costa Corrêa
Pregoeiro

André Luiz Façanha Macedo
Membro

Rafael de Oliveira Alves
Membro

Vânia Lúcia Viana Marques
Membro

LICITANTE

R SANTANTA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI